



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1182

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1182

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.608/2023

de 13 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 01 00 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 - 14 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico 5.000,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 15 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico 3.000,00
 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
 - 30 04.124.0006.2094.0000 Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna 10.000,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 31 04.124.0006.2094.0000 Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna 3.500,00
 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 04 01 DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 - 123 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 31.000,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
 - 261 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 82.500,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 310 000 SAÚDE-GERAL
 - 262 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 32.700,00

- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 310 000 SAÚDE-GERAL
 - 02 09 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
 - 337 12.365.0030.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches 27.500,00
 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 81
 - 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 - 271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE
 - 342 12.365.0031.2035.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 5.800,00
 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 81
 - 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 - 272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL
 - 02 10 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
 - 414 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer 1.000,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 - 431 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 800,00
 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 - 496 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso 200,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL..... 214.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 01 00 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 - 13 02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico -1.000,00
 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 17 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico -4.900,00
 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 19 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico -3.100,00
 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 22 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico -1.122,00
 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
 - 25 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito -4.460,69
 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 28 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito -3.698,53
 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO
 - 110 000 GERAL
 - 02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 39 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico -9.000,00
 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
 - 01 TESOIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1182

Página 3 de 5

110 000 GERAL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
48 04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
55 04.122.0008.2095.0000 Administração - Expediente -32.434,07
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA
221 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção
Primária -52.193,47
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOS
246 10.302.0027.1057.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e
hospitalar- MAC -8.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
247 10.302.0027.1063.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e
hospitalar- MAC -5.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
260 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e
hospitalar- MAC -32.606,23
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0
01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 09 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
334 12.365.0030.2032.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação
Infantil - Creches -20.625,01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.
Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
338 12.365.0030.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação
Infantil - Creches -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.
Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE
339 12.365.0030.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação
Infantil - Creches -11.560,00
3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
02 10 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
423 27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do
Esporte e Lazer -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
435 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural
-2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
491 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média

Complexidade -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
TOTAL..... 214.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1182

Página 4 de 5

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 18/2023
de 15 de dezembro de 2023.

Elvira N. Moraes Dias Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto,
no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei
Complementar nº 053/2010;

RESOLVE:

1º - Defiro a Promoção Funcional Acadêmica da Professora abaixo relacionado:

- I) Processo nº 50/2023- Andréa Aparecida Pires de Oliveira Silva, matrícula 3153 , PEB II Adjunto, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2023.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 15 de dezembro de 2023.

Elvira N. Moraes Dias
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO


Andréa Marques Acosta Knittel
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta Secretária, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1182

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 221/2023 Inexigibilidade 025/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação, com vistas à Inexigibilidade para Chamamento Público para seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro por categorias. Os projetos selecionados receberão apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de fomentar e incentivar as diversas formas de manifestações artísticas e culturais do Município de Capela do Alto - SP, segundo prevê o artigo 3º do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

Projetos contemplados:

EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL

NOME	PROJETO	VALOR
1. Andreson Carlos Sacchi Correa	Curtametragem - Dança que Muda	R\$ 20.000,00
2. Guilherme Ribeiro Lara	Curtametragem - Entre Histórias e Cultura	R\$ 20.000,00
3. Thais Fernanda Marques	Curtametragem - Raízes	R\$ 20.000,00
4. Reginaldo Antonio de Moraes	Projeto Musical	R\$ 20.000,00
5. Suzana Urbano Freitas	Projeto sem Limites para Dançar Vídeo Clip	R\$ 8.071,42
6. Thais Fernanda Marques	Projeto Identidade- Vídeo Clipe	R\$ 8.071,42
7. Barbara Silva Lima	Projeto Contos Histórico - Vídeo Clipe	R\$ 8.071,42

EDITAL 02/2023- MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

NOME	PROJETO	VALOR
1. Fabiana de Moraes Nogueira	Artesanato	R\$ 5.155,45
2. Antônio de Moraes	Artesanato	R\$ 5.155,45
3. Reginaldo Antonio de Moraes	Apresentação Musical	R\$ 5.155,45
4. Magnolia Lopes	Artesanato	R\$ 5.155,45
5. Barbara Silva Lima	Artesanato	R\$ 5.155,45
6. Luciane Oneda Martins	Musica	R\$ 5.155,45
7. Andreson Carlos Sacchi Correa	Dança/Desenvolvedor de Eventos	R\$ 5.155,45
8. Guilherme Ribeiro Lara	Apresentação Musical	R\$ 5.155,45

9. Cleonice Felizardo Novaes	Artesanato	R\$ 5.155,45
10. Thais Fernanda Marques	Dança	R\$ 5.155,45
11. Sara Cristina de Moraes	Apresentação Musical	R\$ 5.155,45

Capela do Alto, 14 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal